



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.680, DE 15 DE JULHO DE 2026.

Convoca os candidatos classificados do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades de docência no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Lauro de Freitas, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Edital do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária de Docentes presente no Decreto Municipal Nº 5.604, de 4 de fevereiro De 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de professores efetivos em decorrência de licenças, readaptações, outros afastamentos, além do regular funcionamento da Educação Infantil, nos termos da Lei 1.375/2010, da Lei 1.351/2009 e outros dispositivos legais;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar os selecionados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de docentes;

CONSIDERANDO a Portaria SEMED Nº 46, de 9 de março de 2026 que dispõe sobre a homologação e publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – REDA, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Lauro de Freitas/BA;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 5.613, de 9 de março de 2026, nº 5.614, de 10 de março de 2026, nº 5.616, de 11 de março de 2026, nº 5.619 de 12 de março, nº 5.620, de 17 de março de 2026, nº 5.623, de 24 de março de 2026, nº 5.629 de 27 de março de 2026 e nº 5.633, de 7 de abril de 2026, nº 5.636, de 14 de abril de 2026, nº 5.638, de 17 de abril de 2026; nº 5.644, de 30 de abril de 2026, nº 5.649, de 15 de maio de 2026, nº 5.655, de 22 de maio de 2026, nº 5.660, 29 de maio de 2026 e nº 5.674, de 01 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades de docência no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Lauro de Freitas, conforme consta no **Anexo Único** deste Decreto, para que se apresentem na Secretaria Municipal de Educação de Lauro de Freitas, localizada na Rua 2 de Fevereiro, nº42, CEP: 42.703-660 Centro - Lauro de Freitas – BA, para entrega dos documentos necessários à sua contratação.

Art. 2º Compete aos candidatos observar os requisitos necessários para a contratação temporária, conforme descrito no Anexo I Decreto Municipal Nº 5.604, de 4 de fevereiro De 2026 – Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Os candidatos convocados deverão apresentar documentação juntamente com a Avaliação Médica Admissional, munidos de original e cópias da seguinte documentação: a) Documento de identificação com



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

foto e CPF b) Apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social; c) Registro no PIS/PASEP; d) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral (nos dois turnos quando for o caso); e) Comprovante de residência atual; f) Carteira de reservista (para sexo masculino); g) Diploma de Graduação de acordo com a exigência do cargo definida nos Quadros do item 3.6 deste Edital; h) Certificado de conclusão de curso: Extensão e ou Especialização; i) Currículo e respectiva comprovação de suas informações; j) Declaração assinada por Instituição para comprovar tempo de experiência no cargo pleiteado; k) Declaração de não acumulação ilegal de cargo, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988; l) Laudo Médico para pessoas com deficiência, conforme item 2.3 deste Edital; m) Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional-ASO; n) Entregar duas fotos recentes 3X4; o) Certidão de casamento ou comprovação de união estável; p) Dos dependentes: Certidão de nascimento ou RG, CPF obrigatório, cartão de vacina, atestado de escolaridade; q) Para o candidato com deficiência, apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), declarando a sua aptidão para desempenhar as funções inerentes ao cargo que concorre.

Art. 4º Os candidatos convocados deverão se apresentar nos dias **16/07/2026 e 17/07/2026 das 08h às 16h** na Secretaria Municipal de Educação de Lauro de Freitas, localizada na Rua 2 de Fevereiro, nº42, CEP: 42.703-660 Centro - Lauro de Freitas – BA.

Art. 5º A convocação de que trata este Decreto gera mera expectativa de direito à contratação, ficando condicionada ao atendimento integral dos requisitos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado, bem como à apresentação da documentação exigida e à verificação das demais condições legais e administrativas aplicáveis.

Parágrafo único. O não atendimento das exigências previstas no edital ou a constatação de qualquer impedimento legal ou administrativo implicará na impossibilidade de efetivação da contratação, sem que disso decorra direito à indenização ou qualquer outra pretensão em face da Administração Pública.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 15 de julho de 2026.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO – DECRETO MUNICIPAL Nº 5.680, DE 15 DE JULHO DE 2026.

PROFESSORES/AS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º) - 8H ÀS 16H

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
158	ADILSON SOARES DE JESUS
160	MARLUCICE MAIA DA SILVA MENDES
161	TATIANE DA SILVA MESSIAS
162	VANESSA EMILIA DOS SANTOS SOUZA
164	LÍCIA MARIA CORREIA DOS SANTOS
166	NAIARA MAGALHAES DA CRUZ

PROFESSORES/AS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º) - 8H ÀS 16H

PESSOAS PRETAS E PARDAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
71	JERONIMO NATIVIDADE DE SANTANA
72	HARLEN SANTOS DE MENESES

PROFESSORES/AS – EDUCAÇÃO INFANTIL - 8H ÀS 16H

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
297	JULIANA BONFIM DOS SANTOS
298	ERICA DOS SANTOS LIMA ARAUJO
299	MIRIAN SANTOS LIMA
301	HELOINA DE SOUZA ALMEIDA

PROFESSORES/AS – EDUCAÇÃO INFANTIL - 8H ÀS 16H

PESSOAS PRETAS E PARDAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
107	JOSELIA LIMA RAMOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS**

PROFESSORES/AS – EDUCAÇÃO FÍSICA – 08H ÀS 16H

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
28	ANTONIO GABRIEL SANTOS ASSUNÇÃO

PROFESSORES/AS – ARTE – 08H ÀS 16H

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
30	EDUARDO BRANDÃO DE SANTANA
32	HELOM JOSÉ DIAS GOMES